



## RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA

O presente relatório se refere ao Termo de Colaboração nº 001/2019/SMPS firmado entre o Município de Pouso Alegre/MG e a Organização da Sociedade Civil (OSC): **APAS - ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL**, inscrita no CNPJ sob nº 05.565.170/0001-37, de acordo com a Lei 13.019/2014, art. 59 e alteração da Lei 13.204/15. Tem-se como objetivo analisar a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do termo supracitado, tudo conforme art. 59, incisos II, V e VI e art. 66, Parágrafo único, inciso II, da Lei 13.019/2014, referente à parceria firmada no exercício de 2019.

### Objeto da Parceria

A presente parceria visou à realização da 20ª Feira das Nações/ 2019 (FENAPA) ocorrido nos dias 04, 05 e 06 de outubro de 2019, com a participação de 09 entidades filantrópicas e assistenciais do município oportunizar as entidades filantrópicas participantes a angariação de fundos financeiros para o reforço de seus caixas para o desenvolvimento de suas atividades afins e a realização da Campanha Natal com Fartura (253 cestas básicas) e Laços de Fraternidade através da distribuição 105 de cestas básicas ( à 35 famílias por 3 meses), devendo os recursos financeiros despendidos serem utilizados para este fim.

### Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas para o período:

Conforme o Relatório de Execução de Objeto apresentado, os fins e objetivos previstos para a execução da parceria estão voltados à promoção de atividades, que possuem finalidades de relevância pública e social com ações de caráter assistencial, considerando:

- Atrair os cidadãos e o público de cidades vizinhas, tornando-se um evento de lazer, entretenimento familiar e turístico de Pouso Alegre, estimativa de 10.000 pessoas
- Despertar e estimular a prática de caridade e do auxílio ao próximo;
- Divulgar o município e suas atividades em prol da beneficência entre os participantes (banner, folder, outdoors, jornais e rádio);
- Estimular a atividade do comércio local ( contratação de prestadores de serviço local);
- Auxiliar as entidades que prestam apoio social ( Lions Clube, Creche Foch, Shine, Rotary Club, Fraternidade Feminina, Asilo/Educandário/Fraternidade BCJ, Rotary Club Pouso Alegre das Geraes, HCSL e Estúdio de Dança Luiz Henrique);
- Trabalhar voluntariamente, através de seus membros, em entidades filantrópicas em média 150 voluntários
- Manter e zelar pelas tradições morais, culturais e fraternais ( Pratos típicos como Joelho de Porco, Calabresa, sushi, frango c/ arroz, yakissoba, paella, tacos, petit gateau, macarronada, pão com linguiça, churrasco)

### Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto no período:

Considerando as ações acima descritas, e através da fiscalização dos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Superintendência de Lazer e Turismo, realizada através de acompanhamento dos serviços



**Prefeitura Municipal  
de Pouso Alegre**

executadas, considera-se que as metas previstas foram executadas; e que o impacto social obtido na prestação das atividades, foi promover a inclusão social e comunitária, proporcionando aos beneficiados melhor qualidade de vida, garantindo seus direitos Individuais e coletivos.

**Valores efetivamente transferidos pela administração pública no período:**

O valor transferido pela Prefeitura de Pouso Alegre/MG foi realizado em parcela única, no valor de R\$82.000,00 (oitenta e dois mil reais), no exercício de 2019 através do empenho 6518/2019

**Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas**

Considerando que as metas previstas foram executadas, houve a apresentação de documentos comprobatórios das despesas através de notas fiscais; para a conclusão desse relatório, ficando a análise financeira a ser avaliada e concluída no relatório técnico de prestação de contas.

<b>SERVIÇO PRESTADO</b>	<b>NOTA FISCAL</b>	<b>FOLHAS</b>	<b>VALOR</b>
Prestação serviço e locação de tendas e banheiros químicos	631	08	42.000,00
Prestação serviço elétricos	002	09	9.500,00
Prestação serviço de seguranças	667	10	21.500,00
Prestação serviço e locação de sonorização e iluminação	332	11	9.000,00
		<b>Totalizando</b>	<b>82.000,00</b>

**Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva**

Não consta no processo da presente parceria nenhuma auditoria realizada.

**Parecer Final**

Nestes termos, manifestamo-nos favoráveis às atividades executadas no período do exercício do ano de 2019, considerando que as metas da presente parceria foram alcançadas e a Organização cumpriu com as obrigações previstas no Termo de Colaboração e Plano de Trabalho.

Pouso Alegre, 11 de março de 2019.

**Ricardo Bustamante de Almeida**  
Gestor de Parcerias  
Matricula: 2104



## **PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL SUPERINTENDENCIA DE LAZER E TURISMO DE POUSO ALEGRE/MG**

O presente parecer diz respeito à prestação de contas referente a parceria do Município de Pouso Alegre, através da Superintendência de Lazer e Turismo, com a **APAS - ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL**, inscrita no CNPJ sob nº 05.565.170/0001-37, com sede a Rua Coronel Ribeiro de Abreu, nº 79, Centro, Pouso Alegre/MG, conforme Termo de Colaboração nº. 001/2019/SLT, com vigência até o dia 31/12/2019, observando os dispositivos legais da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, e mediante as cláusulas e condições seguintes

Trata-se de parceria com o objetivo de realização da à realização da 20ª Feira das Nações/ 2019 (FENAPA) ocorrido nos dias 04, 05 e 06 de outubro de 2019, com a participação de 09 entidades filantrópicas e assistenciais do município oportunizar as entidades filantrópicas participantes a angariação de fundos financeiros para o reforço de seus caixas para o desenvolvimento de suas atividades afins e a realização da Campanha Natal com Fartura (253 cestas básicas) e Laços de Fraternidade através da distribuição 105 de cestas básicas ( à 35 famílias por 3 meses), devendo os recursos financeiros despendidos serem utilizados para este fim.

A prestação de contas foi apresentada dentro do prazo legal estabelecido pelo art. 69 da Lei 13.019/2014.

### **ANÁLISE DOS DOCUMENTOS, RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO E RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA APRESENTADOS PELA OSC**

Considerando as metas estabelecidas no Plano de Trabalho e parceria, temos:

- Atrair os cidadãos e o publico de cidades vizinhas, tornando-se um evento de lazer, entretenimento familiar e turístico de Pouso Alegre, estimativa de 10.000 pessoas
- Despertar e estimular a pratica de caridade e do auxilio ao próximo;
- Divulgar o município e suas atividades em prol da beneficência entre os participantes (banner, folder, outdoors, jornais e radio);
- Estimular a atividade do comercio local ( contratação de prestadores de serviço local);
- Auxiliar as entidades que prestam apoio social ( Lions Clube, Creche Foch, Shine, Rotary Club, Fraternidade Feminina, Asilo/Educandário/Fraternidade BCJ, Rotary Club Pouso Alegre das Geraes, HCSL e Estúdio de Dança Luiz Henrique);
- Trabalhar voluntariamente, através de seus membros, em entidades filantrópicas em media 150 voluntários
- Manter e zelar pelas tradições morais, culturais e fraternais ( Pratos típicos como Joelho de porco, calabresa , sushi, frango c/ arroz, yakissoba, paella,tacos,petit gateau, macarronada, pão com linguiça, churrasco)

Ocorreu conforme previsto no plano de trabalho a 20ª Feira das Nações de 2019 nos dias 04,05 e 06 de outubro no pátio da rodoviária com a participação de 09 instituições filantrópicas, as quais assumiram a responsabilidade de organizar uma barraca temática onde venderam alimentação típica ao país escolhido, toda a renda relativa às vendas foi revertida automaticamente pela entidade que ficou responsável em repassar a parceira o relatório do aproveitamento dos recursos filantrópicos; o trabalho dos membros foi voluntario; houve abrangência regional vez que atraiu publico de Pouso Alegre e



idades vizinhas, ficando a APAS responsável pela montagem da estrutura e segurança para que o evento ocorresse.

Considerando as metas propostas no Plano de Trabalho e analisando o processo de prestação de contas em tela, constatou-se a presença dos elementos e formalidades exigidos pela Lei Federal nº 13.019/2014.

Considerando a documentação apresentada pela OSC, verificou-se que não restou saldo remanescente, em sua conta bancária, encontra-se zerado.

Considerando o Relatório de Execução Financeira foi possível verificar que as aplicações dos recursos foram compatíveis com os objetos da parceria, conforme Plano de Trabalho e Termo de Colaboração.

Ressalvas:

I – Os comprovantes de pagamento deveriam ter a citação do Número do Instrumento da Parceria em seu descritivo;

II – Houve movimentação financeira através de depósitos na Conta específica do Termo de Fomento, que não deveriam ter ocorrido; tais como descontos de taxas bancárias.

III - Falta de comprovação da aplicação do princípio da economicidade, onde deveriam ter sido apresentados na prestação de contas orçamento de no mínimo três fornecedores/prestadores de serviço por item gasto.

Todas as ressalvas acima, visam aumentar a transparência da parceria, porém não desabonando o trabalho executado

## **ANÁLISE DO RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA**

Considerando o conteúdo do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, foi possível concluir que a Organização da Sociedade Civil alcançou as metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Colaboração e Plano de Trabalho.

## **PARECER FINAL**

Analisando as atividades realizadas, o cumprimento das metas, o impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período de sua vigência, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no Plano de Trabalho, concluo que a parceria cumpriu satisfatoriamente as metas, com isso **OPINO PELA REGULARIDADE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS COM RESSALVAS**, com possibilidade de realizar nova parceria com o município, de acordo com o art. 72, inciso I da Lei 13.019/2014 e encaminhado para análise do administrador público.

Pouso Alegre, 11 de março de 2020.

**Ricardo Bustamante de Almeida**  
Gestor de Parcerias  
Matricula: 2104



Prefeitura Municipal  
de Pouso Alegre

## PARECER DO ADMINISTRADOR PÚBLICO

Após conclusão do Relatório de Monitoramento e Avaliação, da Homologação da Comissão e do Parecer Técnico Conclusivo de Prestação de Contas, com base no trabalho realizado pelo gestor de parceria, **APROVO A PRESTAÇÃO DE CONTAS**, do Termo de Colaboração 001/2019/SLT, da **APAS - ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL**, inscrita no CNPJ sob nº 05.565.170/0001-37, atendendo ao disposto no Art.69 § 5º e Art. 72 § 1º, da Lei 13.019/2014.

Pouso Alegre, 11 de março de 2020.

**Elaine Aparecida Felix Asbahr**  
Superintendente de Lazer e Turismo